



RESOLUÇÃO Nº18/2021
Dispõe Sobre a Convocação da 11ª Conferência
Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, na pessoa de seu Presidente, Vitor de Melo Pavão, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS, em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Oliver Trajano Silva Barros.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que em seu artigo 2º, Inciso III que trata das competências, traz o seguinte teor: "Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interna".

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS do dia 14 de junho de 2021, com registro em sua ata nº172,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** ordinariamente, a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna, realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2021, das 09:00h às 12:00h, de forma 100% on line, através de plataforma a ser divulgada posteriormente.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**", com os seguintes eixos de discussão:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º A Comissão Organizadora, composta por Conselheiros(as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo eles: **Sociedade Civil** - Vitor de Melo Pavão e Alessandra de Carvalho de Almeida; **Governo** - Rafael Alves Canazar e Simone Boechat Tinoco Crespo, definida na Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2021, será responsável pela organização da 11ª Conferência Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581 – e-mail: itaperunacmas@gmail.com



de Assistência Social do Município de Itaperuna e será Coordenada, de forma paritária, pelo Conselheiro Presidente, Vitor de Melo Pavão, representante do Centro Sócio Cultural Nossa Senhora de Fátima e Pelo Conselheiro, Rafael Alves Canazar, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5º Apoiarão a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Secretaria Executiva do CMAS, Conselheiros(as) do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itaperuna.

Parágrafo Único – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerá através de plataforma virtual.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 14 de junho de 2021.

Vitor de Melo Pavão
Presidente do CMAS.

Oliver Trajano Silva Barros
Secretário Municipal de Assistência Social
Trabalho e Habitação.